



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3078 Segunda - feira, 07 de Outubro de 2013.

Poder Executivo

Portaria

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.355 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. NADIR ALVES PEREIRA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, com as alterações posteriores, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria nº 2.264, de 15/06/1993 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a nomeação da Sra. NADIR ALVES PEREIRA, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1993;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 281/2013, período de: 11/03/1993 a 30/09/2013 - 7.504 dias; correspondente a 20 (vinte) anos e 6 (seis) meses e 24 (vinte quatro) dias; Certidão expedida pelo INSS de nº 10001070.1.00128/12-5 - período de 16/02/1987 a 13/02/1989 - 723 dias, totalizando: 8.227 dias, correspondente 22 (vinte e dois) anos e 6 (seis) meses e 17 (dezesete) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Idade, feito de nº 1.275/2013, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A Sra. NADIR ALVES PEREIRA, portadora do RG nº 436.373 SSP/MT, CPF/MF de nº 483.532.211-87, Título de Eleitor nº 006913291864 - zona 46, seção 0197, PIS/PASEP nº 1.702.918.163-6, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Referência "J", Nível "I", Classe "B", matrícula nº 1302299-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT;

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

Continuação da Portaria nº 1.355/2013

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea "b", parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2013.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Outubro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Licitação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA N° 1.357 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. APPARECIDA IANES PROENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, com as alterações posteriores, e publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria n° 5.024, de 20/08/2001 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a nomeação da Sra. APPARECIDA IANES PROENÇA, para o Cargo de Regente de Ensino Infantil, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Ceridão de Tempo de Contribuição do IMPRO n° 285/2013, período de: 20/08/2001 a 06/10/2013 - 4.427 dias; correspondente a 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Compulsória, feito de n° 1.299/2013, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. APPARECIDA IANES PROENÇA, portadora do RG n° 6.418.187 SSP/SP, CPF/MF de n° 312.509.718-53, Título de Eleitor n° 000825701805 - zona 010 - seção 0008, PIS/PASEP n° 1.703.022.909-4, efetiva no cargo de Docente de Educação Infantil, Referência "E", Nível "NB30", Classe "D", matrícula n° 109053-1, lotada na Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer de Rondonópolis - MT;

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso (66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Continuação de Portaria n° 1.357/2013

Artigo 2° - Estabelecer de acordo com o Artigo 40, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003; Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 1º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, incisos I e II; Artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX da Lei Federal n° 10.887, de 18/06/2004; Artigo 3º; Artigo 12, inciso II, parágrafos 1º e 5º; Artigo 13, parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 07/10/2013, com implantação na folha de benefícios a partir de 07/10/2013;

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 07 de outubro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários

LINDINALVA LOPES DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos desta Prefeitura, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de outubro de 2013

Jose Edison Gonçalves
Pregoeiro

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os candidato (a) aprovado (a) no PSS n.º.09 /2013, , publicado no Diário Oficial do Município n.º. 3074 de 01/10/2013 , **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

32 -Digitador (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)

Nome	CPF	Classificação
SOLANGE APARECIDA BARIVEIRA	90238869172	13

Rondonópolis, 07 de Outubro de 2013.

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Francisco Gil Dias**, RG: 723745-6 – SSP/MT, CPF: 772.797.431-53 candidato(a) classificado(a) na 23ª colocação do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012-PMR de 13/05/2012, para o cargo de **Corredor de Núcleo**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Programa Segundo Tempo), venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Edital de Convocação nº. 019/2013-PMR publicado no Diário Oficial do Município nº. 2941 de 22/03/2013.

Rondonópolis-MT, 01 de Outubro de 2013.

Assinatura do candidato

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.170/2013 DE 07 de OUTUBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
14000001453	VANIA FIGUEIRA DE SANTANA MOURA	138010	Saúde	02/10/2013	6021982766

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.171/2013 DE 07 de OUTUBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
14000001454	LAURA KELLY PEREIRA BARBOSA	113786	Saúde	03/10/2013	6019275756

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO

01	913	Daiana Decusati	Amâncio ASD	60 dias – a partir do dia 22/09/2013 – Prorrogação de Licença Médica.
----	-----	-----------------	-------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

01	170046	Natanael Tomaz	Antônio Operador de Máquina Pesada	60 dias – a partir do dia 02/10/2013 – Prorrogação de Licença Médica.
----	--------	----------------	------------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	122521	Silvia Meneses Moreira	ASD	Não necessita de Licença Médica – a partir do dia 01/10/2013.
----	--------	------------------------	-----	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	187810	Braulina da Silva Rodrigues	Técnica de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 03/10/2013 – Licença Médica.
02	95958	Fátima Aparecida Melo	Gerente de Núcleo de Vig. Ambiental	05 dias – a partir do dia 30/09/2013 – Licença Médica.
03	150312	Marta Luiz de Lima	Técnica em Laboratório de Farmácia	30 dias – a partir do dia 03/10/2013 – Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

04	154539	Rosângela dos Santos Silva	ACS	04 dias - a partir do dia 04/10/2013 - Licença Médica.
----	--------	----------------------------	-----	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	159794	Ademir Muzel Abuchain	Agente Administrativo	15 dias - a partir do dia 24/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
02	169722	Aline Ferreira do Carmo	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia - do dia 04/10/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
03	185450	Edilaine Cristina Gárcia da Cruz	ASD	10 dias - a partir do dia 03/10/2013 - Licença Médica.
04	218219	Ivone Nunes de Souza	Estagiária	01 dia - do dia 02/10/2013 - Licença Médica.
05	214264	Kely do Carmo Marques	ASD	10 dias - a partir do dia 04/10/2013 - Licença Médica.
06	143898	Luiza Lima Ferreira	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia - do dia 03/10/2013 - Licença Médica.
07	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	180 dias - a partir do dia 03/10/2013 - Manter na mesma função com restrição.
08	98612	Regina Célia Farias Mingareli	Docente	50 dias - a partir do dia 04/10/2013 - Licença Médica.
09	123340	Rosângela Carvalho Farinelli	Estagiária	60 dias - a partir do dia 05/10/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
10	127175	Rosângela da Silva Maria Santos	ASD	01 dia - do dia 04/10/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de outubro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
 Fone: (66) 3421-4650

Em
Branco

Em
Branco